



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.296, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconduz os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e conforme Lei Municipal nº 1.500, de abril de 1991, alterada pelas Leis nº 1.521, de 03 de junho de 1991, nº 1.841, de 25 de abril de 1994, nº 2.042 de 09 de maio de 1997, nº 3.049 de 13 de agosto de 2012, nº 3.086 de 22 de agosto de 2013, nº 3.151 de 20 de fevereiro de 2015 e nº 3.246 de 18 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o Ofício SMS/ADM n.º 138/2019, da lavra da Senhora Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, solicitando a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto n.º 3.156/2017, alterado pelos Decretos n.º 3.244/2018 e 3.273/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir os membros e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS** de Cerquillo, a saber:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Claudia Maria Reimann Baston

Suplente: Silvana Aparecida Moretti

Titular: Bruna Sartori Pinheiro

Suplente: Daniele Lima Graff

II - REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Aline Gonçalves do Amaral Gurgel

Suplente: Gisele Bueno de Souza Monteiro Santana



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Camila Furlani Gismenes Barbosa

Suplente: Luciana Durante da Silva

Titular: Elizane Brisotti Ramos

Suplente: Lucimara Aparecida Malavazi Prezotto

Titular: Lana Marcia Polano de Oliveira

Suplente: Renata Soares da Silva

IV – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Primeira Igreja Batista de Cerquillo

Titular: Ronny Clayton D’Ajuda

Suplente: Juliane Cristina de Souza Farias Kaeser

Pastoral da Criança – Igreja Católica São Benedito

Titular: Rozania Aparecida Cinto e Frare

Suplente: Fatima Aparecida Leopoldino

Lar São José de Cerquillo

Titular: Jessiane Cassia de Camargo

Suplente: Michele Valério Grando

Casa da Criança

Titular: Valeria Maria Rocha Urso

Suplente: Aline Nayara Rodrigues Brunherotto

Sindicato Rural de Cerquillo

Titular: Edison Campana

Suplente: Edilaine de Almeida

Rotary Club de Cerquillo

Titular: Paulo Sergio Hideyoshi Kudo

Suplente: Edezio Grando



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

Art. 2º. O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante à preservação da saúde da população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 23 de setembro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL